



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS AVANÇADO PIUMHI  
RUA SEVERO VELOSO, 1880 PIUMHI-MG CEP 37925-000  
TEL: (37)3371.3353

## ATA REUNIÃO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

1 Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, nas dependências do IFMG -  
2 Campus Avançado Piumhi, às nove horas e trinta minutos, na sala do NAPNEE do  
3 IFMG – *Campus* Avançado Piumhi foi realizada a reunião do Colegiado do curso de  
4 Bacharelado em Engenharia Civil. Estavam presentes o presidente do Colegiado,  
5 **Thiago Pastre Pereira**, os representantes docentes **Germano de Oliveira Mattosinho**  
6 e **Junior Henrique Canaval** (suplente) representante de ensino **Ana Laura Rabelo**  
7 **Belo**, a representante técnico administrativa **Adriana Aparecida** e o representantes  
8 discentes **Carlos Alexandre Braga Junior** (suplente). O representante discente titular  
9 **Bruno Henrique Ramos Oliveira** justificou a ausência. Thiago iniciou a reunião  
10 cumprimentando os membros e informando que confundiu a data da reunião ordinária,  
11 que deveria ser dia dezoito de outubro. Assim, perguntou se todos concordavam com a  
12 reunião ser passada para a data de hoje, dia dez, já que fora informado com quarenta e  
13 oito horas de antecedência e tratava-se de uma pauta aparentemente “rápida”. Todos  
14 concordaram e ao final da reunião decidiram se haveria outra reunião no dia dezoito.  
15 Após isso, Thiago explicou o acontecido na última reunião aos membros sobre a  
16 sugestão da Direção Geral, relativo à Diretora Geral *Pró-Tempore*, Lina Maria Soares  
17 lecionar a disciplina de “*Empreendedorismo*”. Prosseguiu explicando sobre a sobrecarga  
18 de tarefas para a Direção Geral, que fez com que ele pensasse na possibilidade de  
19 algum(a) professor(a) do básico lecionar tal disciplina, já que concorda com a oferta da  
20 mesma. Ainda citou que o Núcleo tem tentado atribuir menor quantitativo de aulas ao  
21 coordenador, a fim de contribuir com a qualidade na gestão do curso. O mesmo  
22 acontece para a direção de Ensino, quando possível, devido às atribuições do cargo. Por  
23 analogia, não atribuir aulas à diretora refletiria na melhor qualidade da gestão do  
24 campus. Germano salientou e afirmou que a direção vem trabalhando em prol do  
25 campus, através da representatividade em reuniões, e a atribuição de disciplinas poderia  
26 prejudicar tal trabalho. Destacou ainda a importância da direção para trabalhar junto a  
27 reitoria no reconhecimento do curso de Engenharia Civil e na abertura do novo curso  
28 integrado, além das parcerias externas que estão sendo firmadas. Sendo assim, Thiago  
29 informou que conversou com a professora Stella, a qual participou do curso  
30 profissionalizante do *SEBRAE* sobre “*Empreendedorismo para instituições de Ensino*  
31 *Superior*”, em parceria com o campus e a mesma aceitou a proposta. Continuou dizendo  
32 que a professora Stella já trabalha esse tema na disciplina de “*Gestão empresarial e da*  
33 *qualidade*” no curso de Técnico Subsequente e possui patentes registradas, sendo uma  
34 referência no campus, o que poderia contribuir para o aprimoramento do trabalho na  
35 graduação. Para tanto, sugeriu que não fosse ofertada a disciplina especial de  
36 “*Programação de computadores*” devido as seguintes justificativas: não havia enorme  
37 demanda para a oferta; a disciplina não é pré-requisito de outra; a disciplina vem sendo  
38 ofertada frequentemente; diminuição da carga horária da professora para poder incluir a  
39 optativa. Depois disso, Thiago pediu ao Colegiado que se manifestasse, discutindo e  
40 concluindo qual decisão a ser tomada. O Colegiado deliberou sobre dois aspectos: a

Thiago Rabelo Junior Canaval Adriana Aparecida Bruno

41 importância de ofertar a disciplina e; por quem a disciplina seria ministrada. O primeiro  
42 ponto foi defendido positivamente, por unanimidade, visto que na lei de criação dos  
43 institutos federais, é citado que estas instituições devem incentivar a formação  
44 empreendedora. O segundo ponto, foi decidido também por unanimidade, que  
45 empreendedorismo será ministrado pela professora Stella, no semestre de 2018-2.  
46 Terminadas as pautas, o colegiado decidiu que não haveria necessidade de outra reunião  
47 no dia dezoito, a não ser que houvesse meios para discutir os métodos de aplicação da  
48 AVS. Thiago sugeriu que essa pauta fosse abordada na próxima reunião ordinária, já  
49 que a alteração somente seria aplicada no semestre que vem. Sem mais a registrar, eu,  
50 Germano de Oliveira Mattosinho, lavro esta ata, que após lida e aprovada, assino junto  
51 aos demais presentes.

Thiago Pastre Pereira Abelio  
Junior M. Carnaval Aparecida Bruno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS AVANÇADO PIUMHI  
RUA SEVERO VELOSO, 1880 PIUMHI-MG CEP 37925-000  
TEL: (37)3371.3353

## CONVOCAÇÃO

O presidente do Colegiado de Curso do Curso Bacharelado em Engenharia Civil do Campus Avançado Piumhi vem convocá-lo para uma reunião que acontecerá no dia 10 de Outubro de 2018 (Quarta-feira) às 9h30, na Sala do NAPNEE

Pauta da Reunião:

- ✓ **Discussão e apreciação sobre a oferta de “Empreendedorismo” como disciplina optativa no semestre de 2019.1**
- ✓ **Avisos gerais**

Solicito que confirmem presença até dia 09 de Outubro de 2018 (Terça-feira), impreterivelmente. Lembrando que na impossibilidade da presença do membro titular, o mesmo deverá convocar o suplente, que deverá confirmar a presença também nesta data.

**Thiago Pastre Pereira**

**Coordenador do Curso Bacharelado em Engenharia Civil**

SIAPÉ: 2364424